PLANO ESTRATÉGICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

2010/2014

Campo Grande/MS

2009

MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 24ª REGIÃO

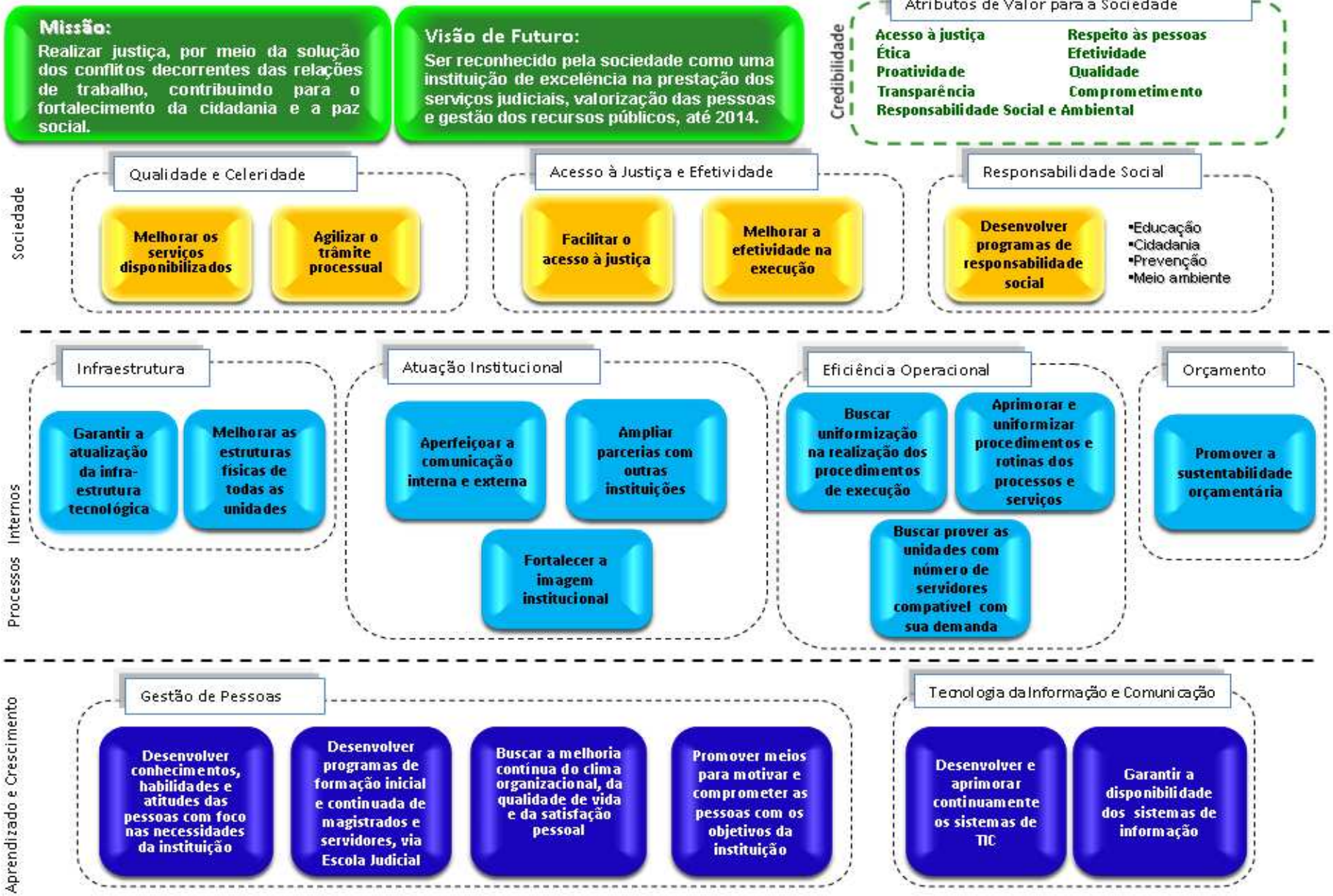

Missão: A missão é uma declaração sobre o que a organização é, sobre sua razão de ser.

Missão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região:

REALIZAR JUSTIÇA, POR MEIO DA SOLUÇÃO DOS CONFLITOS DECORRENTES DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E A PAZ SOCIAL.

Valores:

- **Acesso à justiça** – promover o acesso ao Poder Judiciário, com o objetivo de democratizar a relação da população com órgãos judiciais e garantir a equidade no atendimento à sociedade.
- **Respeito às pessoas** - disseminar cultura de respeito, consideração, civilidade e cortesia entre as pessoas.
- **Ética** – Agir de acordo com valores morais ou princípios que orientam o comportamento humano na sociedade.
- **Efetividade** – Garantir que as decisões alcancem resultados concretos para os jurisdicionados, nos menores prazos e custos possíveis.
- **Proatividade** - antecipar-se aos fatos com ações preventivas, promover a inovação e o aperfeiçoamento de procedimentos e serviços.
- **Qualidade** – Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos clientes internos e externos.
- **Transparência** - praticar gestão comprometida com a divulgação de ações e resultados.
- **Comprometimento** – atuar com dedicação, empenho e envolvimento em todas as atividades.
- **Responsabilidade Social e Ambiental** - exercer de maneira planejada e sistemática ações voltadas para o desenvolvimento comunitário, equilíbrio ambiental, tratamento justo às pessoas, comunicações transparentes e sinergia com parceiros.

GRUPO I

1. Visão: A visão define o que a organização pretende ser no futuro. "A visão proporciona o grande delineamento do planejamento estratégico a ser desenvolvido e implementado pela empresa." (OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento Estratégico – conceitos, metodologia, práticas.** 23. ed. São Paulo: Atlas, 2007.)

Visão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para 2014:

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO UMA INSTITUIÇÃO DE EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS, VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, ATÉ 2014.

Indicador

Satisfação dos usuários com a prestação dos serviços judiciais, a valorização das pessoas e a gestão dos recursos públicos	
Polaridade	Quanto maior melhor
Tipo de Indicador	Eficiência
O quê mede	Grau de satisfação dos usuários externos com a prestação dos serviços judiciais, a valorização das pessoas e a gestão dos recursos públicos
Quem mede	Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Unidades de atendimento ao público e internet
Por quê medir	Para verificar o alcance da Visão da instituição
Como medir	% de aprovação em pesquisa de satisfação realizada com os clientes, diretos e interessados, pela internet e pelo preenchimento de formulários disponibilizados nas unidades de atendimento ao público.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	70%
META	Obter um índice de 80% de satisfação dos usuários externos, até 2014.
2010	72%
2011	74%
2012	76%
2013	78%
2014	80%

GRUPO II

1. Tema

Qualidade e Celeridade.

2. Objetivo

Melhorar os serviços disponibilizados.

3. Descrição

Desenvolver ações voltadas para melhoria dos serviços oferecidos, visando a atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos clientes internos e externos.

4. Indicador

Satisfação dos usuários com a qualidade dos serviços oferecidos	
Polaridade	Quanto maior melhor
Tipo de Indicador	Eficácia
O quê mede	Grau de satisfação dos usuários externos quanto aos serviços disponibilizados.
Quem mede	Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Unidades de atendimento ao público e internet
Por quê medir	1) Para verificar o grau de satisfação dos usuários externos quanto aos serviços disponibilizados. 2) Aferir a melhoria dos serviços prestados / disponibilizados.
Como medir	% de aprovação em pesquisa de satisfação realizada com os clientes, diretos e interessados, pela internet e pelo preenchimento de formulários disponibilizados nas unidades de atendimento ao público.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	70%
META	Obter um índice de 80% de satisfação dos usuários externos, até 2014.
2010	72%
2011	74%
2012	76%
2013	78%
2014	80%

PROJETO: OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS E PRESTADOS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Escopo ou finalidade do projeto

Alcançar a excelência no atendimento das necessidades e expectativas dos clientes externos, propiciando aos usuários maior quantidade e qualidade de serviços prestados e disponibilizados.

Alinhamento estratégico

Tema: Qualidade e celeridade.

Objetivo: Melhorar os serviços disponibilizados.

Clientes do projeto

As unidades de atendimento ao público externo.

Justificativa

Com a otimização dos serviços disponibilizados, serão obtidos muitos benefícios, tais como descongestionamento dos atendimentos oferecidos via balcão, telefone, com o consequente alívio da carga de trabalho, dentre outros. Caso não seja realizado o projeto, haverá aumento da carga de trabalho, com reflexo na diminuição da celeridade.

PROJETO: CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
PROJETO COMPARTILHADO

Escopo ou finalidade do projeto

Criar a Central de Atendimento ao Cidadão, que funcionará como um canal de comunicação com o usuário da Justiça do Trabalho. A CAC atenderá as pessoas que necessitam de informações e serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 24ª Região, orientando-as e encaminhando-as ao setor responsável pelo serviço de que necessita.

Alinhamento estratégico

Temas: Qualidade e Celeridade e Atuação Institucional;

Objetivos: Melhorar os serviços disponibilizados e Aperfeiçoar a comunicação externa.

Clientes do projeto

Unidades atuais de atendimento;

Serviço de Recursos Humanos;

Secretaria de Informática;

Ouvidoria;

Diretoria do Foro;

Diretorias-Gerais Judiciária e Administrativa;

Secretaria-Geral da Presidência;

Secretaria do Tribunal Pleno.

Justificativa

Muito comumente, o público externo desconhece o funcionamento da Justiça do Trabalho da 24ª Região, bem como os seus direitos e a forma como deve buscá-los.

Neste sentido, comprometida com sua missão social, cabe à Administração desenvolver ações para ampliar a informação, de forma clara e acessível, sobre a sua missão, ações e iniciativas, de forma a potencializar sua acessibilidade ao público em geral.

A Central de Atendimento ao Cidadão – CAC - consiste num atendimento especializado que prestará esclarecimentos e realizará serviços de triagem, oferecendo ainda informações pertinentes e direcionando o cidadão à unidade competente.

Mostra-se necessária sua implantação como meio de centralizar as informações e até mesmo desafogar as Varas do Trabalho, Serviço de Cadastramento Processual e a Diretoria Geral de Coordenação Judiciária, que fazem grande número de atendimentos por telefone e pessoalmente para tirar duvidas do cliente, o que demanda grande número de servidores e tempo, em detrimento do trabalho que precisa ser agilizado.

Um servidor capacitado para prestar informações evita que vários setores do Tribunal sejam acionados simultaneamente para responder às mesmas dúvidas.

GRUPO III

1. Tema

Qualidade e Celeridade

2. Objetivo

Agilizar o trâmite Processual.

3. Descrição

Desenvolver ações para imprimir maior agilidade, rapidez e eficiência na tramitação dos processos judiciais e administrativos.

4. Indicador

Índice de agilidade na instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços	
Polaridade	Quanto maior melhor
Tipo de Indicador	Eficiência
O quê mede	Agilidade na instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços.
Quem mede	Diretor do Serviço de Material e Patrimônio
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Diretoria Geral de Coordenação Administrativa e Serviço de Material e Patrimônio
Por quê medir	Para atender de forma eficaz as necessidades de todas as unidades da Justiça do Trabalho da 24ª Região
Como medir	% de processos de instrução tramitados no prazo padrão, em relação ao total: 60 dias para concurso e concorrências do tipo empreitada global; 60 dias para demais concorrências e tomadas de preços dos tipos técnica e técnica e preço; 45 dias para demais tomadas de preços; 30 dias para convites e pregão, 30 dias para dispensa e inexigibilidade
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	65%
META	Obter 80% dos processos de instrução de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2014.
2010	68%
2011	70%
2012	73%
2013	75%
2014	80%

Índice de agilidade na aquisição de bens e contratação de serviços	
Polaridade	Quanto maior melhor
Tipo de Indicador	Eficiência
O quê mede	Agilidade na aquisição de bens e na contratação de serviços.
Quem mede	Secretário Executivo da Diretoria Geral de Coordenação Administrativa
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Diretoria Geral de Coordenação Administrativa e Serviço de Material e Patrimônio
Por quê medir	Para atender de forma eficaz as necessidades de todas as unidades da Justiça do Trabalho da 24ª Região
Como medir	% de processos de aquisição de bens e contratação de serviços finalizados no prazo padrão, em relação ao total. 120 dias, para concurso e concorrências dos tipos empreitada global, técnica ou técnica e preço; 105 dias, para demais concorrências e tomada de preços dos tipos técnica e técnica e preço; 60 dias, para demais tomadas de preços; 50 dias, para convites e pregão, 8 dias para dispensa e inexigibilidade.
Unidade de Medida	Percentual (%)

Situação atual	65%
META	Obter 80% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2014.
2010	68%
2011	70%
2012	73%
2013	75%
2014	80%

PROJETO: IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E REDESENHO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

PROJETO COMPARTILHADO COM O OBJETIVO: Aprimorar e uniformizar procedimentos e rotinas dos processos e serviços (GRUPO XIII)

Taxa de congestionamento (processo de conhecimento) 1º e 2º graus	
Polaridade	Quanto menor melhor
Tipo de Indicador	Eficiência
O quê mede	O percentual de processos não baixados.
Quem mede	Chefe do Gabinete de Estatística
Quando medir	Anualmente.
Onde medir	1º e 2º graus
Por quê medir	Para verificar o quanto dos processos recebidos e pendentes (resíduo) a Justiça do Trabalho da 24ª região não está conseguindo solucionar (baixar)
Como medir	**Fórmula: TCC = 1 - (TBaixC / (CnC + CpC))** TCC – taxa de congestionamento da fase de conhecimento TBaixC – total de processos de conhecimento baixados no CnC – casos novos de conhecimento CpC – casos pendentes de conhecimento (Válida para o 1º e 2º graus)
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	1º grau: 25,7% 2º grau: 16,5%
META	Reduzir para 11% no 2º grau e 34% no 1º grau a taxa de congestionamento, até 2014.
2010	1º grau: 40% 2º grau: 14%
2011	1º grau: 40% 2º grau: 14%
2012	1º grau: 38% 2º grau: 13%
2013	1º grau: 36% 2º grau: 12%
2014	1º grau: 34% 2º grau: 11%

Índice de agilidade no julgamento no 1º e 2º graus	
Polaridade	Quanto menor melhor
Tipo de Indicador	Eficiência
O quê mede	Tempo médio de tramitação dos processos nas fases de conhecimento e execução, em 1º e 2º graus
Quem mede	Gabinete de Estatística
Quando medir	Semestralmente
Onde medir	1º e 2º graus
Por quê medir	Para conhecer o tempo médio de julgamento dos processos nas fase de conhecimento e execução, em 1º e 2º graus.
Como medir	Na fase de conhecimento: do protocolo à baixa do conhecimento; Na fase de execução: do trânsito em julgado à baixa

Unidade de Medida	Número de dias
Situação atual	Conhecimento: 1º grau - 10 meses (300 dias) / 2º grau 6 meses (180 dias) / Execução: 18 meses (540 dias)
META	Conhecimento 1º grau: 210 dias / Conhecimento 2º grau: 120 dias / Execução 1º grau: 450 dias
2010	Conhecimento 1º grau: 290 dias / Conhecimento 2º grau: 175 dias / Execução 1º grau: 525 dias
2011	Conhecimento 1º grau: 275 dias / Conhecimento 2º grau: 165 dias / Execução 1º grau: 510 dias
2012	Conhecimento 1º grau: 255 dias / Conhecimento 2º grau: 150 dias / Execução 1º grau: 490 dias
2013	Conhecimento 1º grau: 215 dias / Conhecimento 2º grau: 135 dias / Execução 1º grau: 470 dias
2014	Conhecimento 1º grau: 210 dias / Conhecimento 2º grau: 120 dias / Execução 1º grau: 450 dias

PROJETO: QUALIDADE, EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS

Escopo ou finalidade do projeto

Reduzir a taxa de congestionamento de processos em 1º e 2º graus. Para tanto, pretende-se uniformizar os procedimentos e ações adotados nas diversas unidades do Tribunal, por meio da edição de normas internas, provimentos, etc., bem como atualização e adequação das normas existentes.

Alinhamento estratégico

Agilizar o trâmite processual, por meio da padronização de procedimentos, propiciando serviços de maior qualidade.

Clientes do projeto

Varas do Trabalho;

Secretaria da Corregedoria;

Diretoria Geral de Coordenação Judiciária;

Gabinete de Desembargadores.

Justificativa

A uniformização de rotinas e procedimentos permite agilizar a tramitação dos processos, proporcionando prestação de serviços com eficiência e qualidade. Verifica-se que, atualmente, há uma grande diversidade de procedimentos, o que gera insegurança e morosidade. Por exemplo, mudança de rotinas pré-estabelecidas quando há substituição nas Varas do Trabalho e no 2º grau, não há padronização nos procedimentos, observando-se que cada gabinete trabalha de forma diferente.

PROJETO: PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PROJETO COMPARTILHADO COM O OBJETIVO: Aprimorar Desenvolver e aprimorar continuamente os sistemas de TIC (GRUPO XX)

GRUPO IV

1. Tema

Acesso à Justiça e Efetividade.

2. Objetivo

Facilitar o acesso à justiça.

3. Descrição

Desenvolver ações para facilitar o acesso ao Poder Judiciário Trabalhista, com o objetivo de democratizar o atendimento à sociedade.

4. Indicador

Acesso à Justiça por meio eletrônico	
Polaridade	Quanto mais, melhor.
Tipo de Indicador	Efetividade
O quê mede	O crescimento da utilização do meio eletrônico para a apresentação de petições.
Quem mede	Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande
Quando medir	Quadrimestralmente, a partir da celebração do convênio com a OAB e adequação do software.
Onde medir	Todas as Varas e distribuição da Justiça do Trabalho da 24ª Região
Por quê medir	Ampliar o acesso à Justiça em todos os Municípios do Estado, servidos ou não, por Varas do Trabalho.
Como medir	Percentual do total de peticionamento eletrônico / total de peticionamentos.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	3% dos peticionamentos são por meio do e-doc.
META	Atingir 50% de peticionamento por meio eletrônico na Justiça do Trabalho da 24ª Região, até 2014
2010	7%
2011	15%
2012	25%
2013	35%
2014	50%

PROJETO: PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PROJETO COMPARTILHADO COM O OBJETIVO: Aprimorar Desenvolver e aprimorar continuamente os sistemas de TIC (GRUPO XX)

AÇÃO: PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

AÇÃO INTEGRANTE DO PRJETO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

GRUPO V

1. Tema

Acesso à Justiça e Efetividade.

2. Objetivo

Melhorar a efetividade na execução.

3. Descrição

Desenvolver ações que melhorem a efetividade na execução, objetivando que as decisões alcancem resultados concretos para os jurisdicionados, nos menores prazos e custos possíveis.

4. Indicador

Taxa de congestionamento na fase de execução do 1º grau	
Polaridade	Quanto menos, melhor
Tipo de Indicador	Eficiência
O quê mede	O percentual de processos em estoque na fase de execução.
Quem mede	Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ponta Porã
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Nas Varas do Trabalho
Por quê medir	Para verificar a efetividade na fase de execução.
Como medir	**Fórmula: TCEX1º = 1 - (TBaixEx1º / (CnEx1º + CpEx1º)), onde:** TCEx1º – taxa de congestionamento na fase de execução do 1º grau TBaixEx1º – total de processos de execução baixados no 1º grau CnEx1º – casos novos de execução em 1º grau CpEx1º – casos pendentes de execução em 1º grau.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	67%
META	Diminuir o percentual da taxa de congestionamento dos processos em execução na Justiça do Trabalho da 24ª Região para 62% até 2014.
2010	66%
2011	65%
2012	64%
2013	63%
2014	62%

PROJETO: INFORMAÇÕES SOCIAIS DE EXECUTADOS
PROJETO COMPARTILHADO

Escopo ou finalidade do projeto

Promover a utilização de convênios externos para obtenção de dados sobre executadas:

a) Registro no SERASA;

b) Convênio IAGRO;

c) Convênio CAGED;

d) Convênio FGTS;

e) Convênio com a Secretaria de Fazenda Estadual;

f) Outros.

Municiar o juízo de informações dos devedores, da localização e quantificação de seus bens para constrição, bem como a inscrição do CPF/CNPJ do devedor em órgão de restrição de

crédito, a fim de diminuir a taxa de congestionamento dos processos em execução no âmbito do TRT.

Alinhamento estratégico

Tema: Acesso à justiça e efetividade e Atuação institucional

Objetivos Estratégicos: Melhorar a efetividade na execução e Ampliar parcerias com outras instituições

Clientes do projeto

Varas do Trabalho.

Justificativa

O maior entrave na execução trabalhista atual é a localização do executado e de seus bens. A formalização dos referidos convênios permitirá ao juízo encontrar bens ocultos, conhecer a destinação dos bens comercializados ou inscrever o CPF/CNPJ do executado em órgão de restrição de crédito a fim de dar maior efetividade à execução trabalhista, bem como conhecer novo endereço do executado para realização de atos processuais de constrição.

GRUPO VI

1. Tema

Responsabilidade Social.

2. Objetivo

Desenvolver programas de responsabilidade social.

3. Descrição

Desenvolver ações nas áreas de educação, meio ambiente, cidadania e prevenção de litígios, que contribuam para o bem-estar da sociedade.

4. Indicador

Número de ações desenvolvidas na área ambiental	
Polaridade	Quanto mais alto, melhor
Tipo de Indicador	Efetividade
O quê mede	Número de ações realizadas na área de meio ambiente
Quem mede	Secretário da Comissão de Gestão Ambiental
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Comissão de Gestão Ambiental
Por que medir	Para medir o nível de comprometimento do Tribunal em relação às questões ambientais
Como medir	∑ do número de ações desenvolvidas na área ambiental
Unidade de Medida	Número
Situação atual	24
META	Incrementar em 25% o número de ações considerando a linha de base, até 2014.
2010	26
2011	27
2012	28
2013	29
2014	30

PROJETO: GESTÃO AMBIENTAL

1.Escopo ou finalidade do projeto

Implementação de programas com o objetivo de desenvolver, administrar e integrar ações permanentes e necessárias ao planejamento e implementação de projetos de cunho sócio-econômico-ambiental de forma participativa, com vistas a reduzir os danos causados ao meio ambiente, decorrentes das atividades do TRT da 24ª Região.

2.Alinhamento estratégico

Tema: Responsabilidade social.

Objetivo: Desenvolver programas de responsabilidade social.

3.Clientes do projeto

1. Comissão Permanente de Gestão Ambiental;

2. Direção Geral (área administrativa e judiciária);

3. Seção de Engenharia;

4. Serviço de Material e Patrimônio;

5. Todas as áreas e servidores ativos do quadro do TRT.

4.Justificativa

Necessidade de integrar e monitorar as ações deflagradas, visando a atingir a excelência na Gestão Ambiental, a qualidade de vida no ambiente de trabalho, por meio de ações que propiciem:

1. Adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, combatendo o desperdício e o consumo irresponsável;
2. Tratamento adequado de resíduos, minimizando impactos ambientais;
3. Estimulação de mudanças de hábitos daqueles que integram a instituição ou que com ela se relacionam.

Número de pessoas beneficiadas na área social	
Polaridade	Quanto mais alto, melhor
Tipo de Indicador	Efetividade
O quê mede	Número de pessoas beneficiadas pelas ações desenvolvidas nas áreas de educação, cidadania e prevenção de litígios que contribuam para o bem-estar da sociedade
Quem mede	Secretário-Geral da Presidência e Diretor do Serviço de Documentação
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Secretaria-Geral da Presidência e Serviço de Documentação
Por que medir	Para medir o nível de comprometimento do Tribunal em relação às questões sociais
Como medir	∑ número pessoas atendidas em projetos sociais
Unidade de Medida	Número
Situação atual	Estima-se que 2700 pessoas foram atendidas.
META	Incrementar em 25% a quantidade de pessoas atendidas em projetos sociais, até 2014
2010	Incremento de 5% (2835)
2011	Incremento de 10% (2970)
2012	Incremento de 15% (3105)
2013	Incremento de 20% (3240)
2014	Incremento de 25% (3375)

PROJETO: JUSTIÇA CIDADÃ

Escopo ou finalidade do projeto

Implementação de programas com o objetivo de promover a cidadania e possibilitar aos trabalhadores um maior grau de consciência acerca dos seus deveres e obrigações no que pertine às relações de trabalho.

Alinhamento estratégico

Tema: Responsabilidade social.

Objetivo: Desenvolver programas de responsabilidade social.

Clientes do projeto

Secretaria-Geral da Presidência.

Justificativa

Necessidade de promover a cidadania por meio de:

1. Ações solidárias envolvendo o Tribunal do Trabalho da 24ª Região e outras entidades, governamentais ou não;
2. Ações de conscientização dos direitos e deveres trabalhistas (Guia do Trabalhador).

PROJETO: EDUCAÇÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

Escopo ou finalidade do projeto

Implementação de programas que objetivem promover a interação da Justiça do Trabalho com as comunidades escolar e acadêmica, bem como transmitir os valores jurídicos e sociais que inspiram a história e o funcionamento da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul, por meio da disponibilização para consulta da documentação histórica institucional e do acervo de processos findos, com a criação da memória da Justiça do Trabalho da 24ª Região, além de estimular o espírito crítico de estudantes de 2º e 3º graus, desenvolvendo conteúdos sobre os direitos e obrigações do indivíduo na sociedade e no trabalho, e indicando os órgãos tutelares desses direitos.

Alinhamento estratégico

Tema: Responsabilidade Social;

Objetivo: Desenvolver programas de responsabilidade social.

Clientes do projeto

1. Serviço de Documentação;
2. Escola Superior da Magistratura.

Justificativa

O Poder Judiciário brasileiro tomou novo fôlego a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 45/2004, que, entre outras medidas, criou o Conselho Nacional de Justiça para coordenar nacionalmente o seu funcionamento.

O CNJ tem se empenhado firmemente em estabelecer políticas unificadas de procedimentos administrativos e judiciais para todos os ramos do Judiciário. Reconhecer que essa função é afeta não apenas à busca pela excelência da prestação jurisdicional, fim último desse Poder da República, mas também à necessária atenção para a responsabilidade social dos órgãos da Justiça significa afirmar que o Judiciário não pode ficar adstrito à provocação, devendo igualmente interagir com a sociedade de forma proativa.

Com base nessa premissa e, sendo o TRT da 24ª Região um dos vetores do Poder Judiciário com o mundo do trabalho, a Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul intenta, com a implementação do Projeto “EDUCAÇÃO, TRABALHO E JUSTIÇA”, abrir um canal de interação com a população do estado, por intermédio das instituições de ensino locais, tendo por verdade que essa ação constitui-se num dos meios que levam o jovem e o adulto a compreender o trabalho como uma condição humana e o valor e desempenho da Justiça sobre esse inalienável direito social. Consolida essa ideia firmando parcerias com a Secretaria de Estado de Educação e as universidades locais, com vistas a promover ações educativas que impliquem, para a classe estudantil, o esclarecimento das funções do judiciário, de seus atores (magistrados e servidores) e de suas tantas possibilidades de indicar o caminho da paz social. A educação, sabe-se, é um desses caminhos.

GRUPO VII

1. Tema

Infraestrutura.

2. Objetivo

Garantir a atualização da infraestrutura tecnológica.

3. Descrição

Desenvolver ações que garantam a atualização da infraestrutura tecnológica e permitam o bom desempenho das unidades.

4. Indicador

Índice de aderência às metas de infraestrutura do PETI	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Eficiência
O quê mede	% de metas de infraestrutura do PETI atingidas
Quem mede	Diretor da Secretaria de Informática - SINF
Quando medir	Semestralmente
Onde medir	Secretaria de Informática
Por quê medir	Para acompanhar a evolução/desenvolvimento das metas do PETI
Como medir	(Nº de metas atingidas/nº de metas propostas)*100
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	60%
META	Atender 80% das metas de infraestrutura tecnológica do PETI
2010	70%
2011	70%
2012	80%
2013	80%
2014	80%

PROJETO: ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Escopo ou finalidade do projeto

1. Atualização do banco de dados:
    - Atualizar os servidores do RAC Oracle e versão do banco de dados;
    - Modificar a topologia de distribuição do banco de dados, centralizando na capital.
2. Atualização dos servidores de rede:
    - Atualizar os servidores de arquivos, internet/intranet, email, LDAP.
3. Ampliação de links:
    - Aumentar a capacidade de transmissão de dados e melhorar o tempo de reposta dos serviços.
4. Estruturas de segurança:
    - Instalar cofres modulares no prédio da nova sede.
5. Migração para a suíte BROffice:
    - Utilizar a suíte de software livre BROffice;
    - Modificar os sistemas que utilizam o MSOffice.
6. Renovação do parque de estações de trabalho:
    - Atualizar 1/3 dos equipamentos anualmente.
7. Renovação do parque de impressoras:
    - Atualizar 1/3 dos equipamentos anualmente.
8. Implantação do serviço de *Service Desk*:

- Contratar o serviço de *Service Desk* para atendimento dos clientes internos e externos do TRT24.

Alinhamento estratégico

Tema: Infraestrutura

Objetivo estratégico: Garantir a atualização da infraestrutura tecnológica

Clientes do projeto

Varas do trabalho da capital/interior, prédio sede e foro trabalhista.

Justificativa

Ampliar a capacidade dos equipamentos, melhorar o tempo de resposta dos serviços e melhorar as condições de trabalho.

GRUPO VIII

1. Tema

Infraestrutura.

2. Objetivo

Melhorar as estruturas físicas de todas as unidades.

3. Descrição

Desenvolver ações que propiciem instalações e mobiliários que permitam o bom desempenho e garantam aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança.

4. Indicador

Índice de satisfação com as condições de trabalho.	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Efetividade
O quê mede	Mede a satisfação dos usuários com as condições de trabalho na sua unidade.
Quem mede	Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica.
Quando medir	Anualmente.
Onde medir	Todas as unidades da Justiça do Trabalho da 24ª Região
Por quê medir	Para mensurar periodicamente a satisfação dos usuários com as condições de trabalho.
Como medir	% entre avaliações positivas quanto às condições de trabalho / pelo total de avaliações nestes itens da pesquisa.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	80%
META	Atingir 95% de satisfação, até 2014
2010	85%
2011	88%
2012	90%
2013	95%
2014	95%

Índice de satisfação com as instalações físicas.	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Efetividade.
O quê mede	A satisfação do usuário com as instalações físicas de cada unidade.
Quem mede	Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica.
Quando medir	Anualmente.
Onde medir	Todas as unidades da Justiça do Trabalho da 24ª Região
Por quê medir	Para mensurar periodicamente a satisfação dos usuários com as instalações e coletar informações que possam subsidiar novas ações.
Como medir	Por intermédio de pesquisa, avaliar o grau de satisfação (%).
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	82,6%
META	Atingir 90% de satisfação, até 2014
2010	83%
2011	85%
2012	87%
2013	89%
2014	90%

PROJETO: MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Escopo ou finalidade do projeto

O projeto tem por finalidade a melhoria das instalações físicas das unidades da Justiça do Trabalho da 24ª Região e, consequentemente, das condições de trabalho de magistrados e servidores e, também, acessibilidade dos usuários, uma vez que atualmente algumas unidades funcionam em prédios residenciais adaptados, cujas instalações não propiciam um ambiente de trabalho produtivo, nem tampouco atendem satisfatoriamente as condições de acessibilidade, saúde e segurança dos usuários.

Abrange a construção de prédios, reforma e ampliação, manutenção dos imóveis, para cujas atividades é necessária a contratação dos serviços de levantamento planialtimétrico, sondagem, projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico, bem como a aquisição de materiais (mobiliário, consumo, etc.) e a contratação de diversos serviços complementares.

Alinhamento estratégico

Tema: Infraestrutura
Objetivo: Melhorar as estruturas físicas de todas as unidades.

Clientes do projeto

Presidência;

Diretoria Geral de Coordenação Administrativa (inclui ainda a Seção de Cadastro e apoio à Licitação e Seção de Engenharia);

Secretaria de Informática;

Serviço de Orçamento e Finanças;

Serviço de Material e Patrimônio;

Serviços Gerais.

Justificativa

Atualmente, os prédios-sede do TRT/24ª Região e de algumas Varas do Trabalho não mais comportam adequadamente a crescente demanda dos serviços judiciários e administrativos, bem como o acesso ao público externo, seja porque estão instalados em prédios residenciais adaptados precariamente para receber os serviços desta Justiça Especializada, ou porque as instalações atuais não atendem atualmente às necessidades dos usuários quanto aos quesitos de acessibilidade, saúde e segurança.

O projeto visa suprir a falta de espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades dos usuários em geral, ou ampliar/adaptar aqueles já existentes, dando-lhes melhores condições de trabalho e acessibilidade.

A não execução do projeto causará prejuízo ao bom atendimento aos usuários (internos e externos) e, conseqüentemente, à prestação jurisdicional.

AÇÃO 1: CUMPRIMENTO INTEGRAL DA NR 17

Escopo ou finalidade do projeto

Tem como objetivo adequar as instalações prediais e os mobiliários de forma a atender a todas as exigências da NR 17 dentro das premissas do Planejamento Estratégico até 2014.

Abrange o levantamento da situação atual das condições de trabalho de cada unidade e a elaboração de projeto básico, com a contratação de empresa para a realização das adaptações necessárias e, ainda, a aquisição do mobiliário adequado, onde não existir.

Alinhamento estratégico

Tema: Infraestrutura

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas de todas as unidades.

Clientes do projeto

Presidência;

Diretoria Geral de Coordenação Administrativa (inclui ainda a Seção de Cadastro e apoio à Licitação e Seção de Engenharia);

Serviço de Orçamento e Finanças;

Serviço de Material e Patrimônio;

Varas.

Justificativa

Atualmente, diversas unidades do TRT da 24ª Região ainda não estão totalmente adequadas às exigências da NR 17, especialmente em relação iluminação, refrigeração, espaço físico, etc.

A não execução do projeto poderá aumentar a ocorrência de problemas de saúde dos servidores e magistrados, causando prejuízo à prestação jurisdicional, além de sujeitar o TRT às penalidades cabíveis, pela não observância da Norma Regulamentadora.

AÇÃO 2: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Escopo ou finalidade do projeto

Construção da nova sede do TRT. Tem como objetivo melhorar as instalações e condições de trabalho, visto que atualmente funcionam em prédio residencial adaptado, adequando as instalações de acordo com a demanda processual e administrativa.

Abrange a contratação dos projetos executivos, estrutural, elétrico, hidráulico e arquitetônico.

Alinhamento estratégico

Tema: Infraestrutura

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas de todas as unidades.

Clientes do projeto

Presidência;

Diretoria Geral de Coordenação Administrativa (inclui ainda a Seção de Cadastro e apoio à Licitação e Seção de Engenharia);

Serviço de Orçamento e Finanças;

Serviço de Material e Patrimônio;

Secretaria de Informática.

Justificativa

Atualmente, o prédio-sede o TRT/24ª Região não mais comporta adequadamente a crescente demanda dos serviços judiciários e administrativos, bem como o acesso ao público externo.

O projeto visa suprir a necessidade de espaço físico para o desenvolvimento das atividades dos usuários, dando-lhes melhores condições de trabalho, com saúde e segurança.

A não execução do projeto causará prejuízo ao bom atendimento aos usuários (internos e externos) e, conseqüentemente, à prestação jurisdicional.

AÇÃO 3: REFORMA DOS TELHADOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS VARAS DO TRABALHO DE CASSILÂNDIA, AQUIDAUANA E CORUMBÁ

Escopo ou finalidade do projeto

Reforma dos telhados e instalações elétricas das Varas do Trabalho de Aquidauana, Cassilândia e Corumbá.

Tem como objetivo evitar danos a mobiliário, processos e instalações prediais, e, ainda, garantir a segurança dos usuários, visto que atualmente os imóveis apresentam instalações elétricas deficientes e infiltrações causadas pelas chuvas, necessitando de medidas urgentes para a solução desses problemas.

Abrange a execução dos projetos executivos, estrutural (cobertura) e elétrico.

Os serviços acima previstos não resolverão todos os problemas atualmente existentes nos imóveis, apenas minimizando-os, por motivo de limitação orçamentária.

Alinhamento estratégico

Tema: Infraestrutura

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas de todas as unidades.

Clientes do projeto

Presidência;

Diretoria Geral de Coordenação Administrativa (inclui ainda a Seção de Cadastro e apoio à Licitação e Seção de Engenharia);

Serviço de Orçamento e Finanças;

Serviço de Material e Patrimônio;

Serviços Gerais.

Justificativa

Atualmente, os prédios-sede das Varas do Trabalho de Aquidauana, Cassilândia e Corumbá estão com situação precária em relação à cobertura dos prédios e instalações elétricas.

A ação visa corrigir defeitos nas coberturas dos prédios, para evitar vazamentos que comprometam as suas estruturas físicas, mobiliários e processos, e redimensionamento da rede elétrica, em face do aumento do número de equipamentos instalados nesses imóveis.

A não execução do projeto causará prejuízo aos imóveis, usuários, mobiliários e processos, dificultando o bom atendimento e, conseqüentemente, a prestação jurisdicional.

AÇÃO 4: SUBSTITUIÇÃO DOS 2 ELEVADORES E INSTALAÇÃO DE OUTROS 2 NOVOS NO ATUAL PRÉDIO-SEDE DO TRT

Escopo ou finalidade do projeto

Substituição dos 2 elevadores e instalação de outros 2 novos no atual prédio sede do TRT.

Tem como objetivo melhorar o fluxo de pessoas no prédio, com maior rapidez e segurança.

Abrange a contratação de empresas para a elaboração dos projetos arquitetônico e executivo, e a execução desses projetos.

O projeto não contempla todos os serviços necessários à adequação do prédio, para eventual ocupação por outras unidades.

Alinhamento estratégico

Tema: Infraestrutura

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas de todas as unidades.

Clientes do projeto

Presidência;

Diretoria Geral de Coordenação Administrativa (inclui ainda a Seção de Cadastro e apoio à Licitação e Seção de Engenharia);

Serviço de Orçamento e Finanças;

Serviço de Material e Patrimônio;

Serviços Gerais.

Justificativa

Atualmente, o prédio-sede do TRT está com os elevadores defasados, física e tecnologicamente, considerando o aumento fluxo de pessoas que transitam diariamente nas dependências do imóvel.

A não execução do projeto causará prejuízo ao acesso dos usuários, comprometendo o desenvolvimento das atividades e a segurança das pessoas que trabalham e procuram esta justiça especializada.

AÇÃO 5: ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS VARAS PARA ACESSIBILIDADE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Escopo ou finalidade do projeto

Adaptação dos prédios das varas para acessibilidade dos Portadores de Necessidades Especiais.

O projeto visa à adaptação dos prédios das Varas do Trabalho do interior do Estado que ainda não estejam adaptadas para permitir o acesso aos usuários que são portadores de quaisquer espécies de necessidades especiais.

Alinhamento estratégico

Tema: Infraestrutura

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas de todas as unidades.

Clientes do projeto

Presidência;

Diretoria Geral de Coordenação Administrativa (inclui ainda a Seção de Cadastro e apoio à Licitação e Seção de Engenharia);

Serviço de Orçamento e Finanças;

Serviço de Material e Patrimônio.

Justificativa

Adaptação dos prédios das varas do interior do Estado que ainda não possuem condições adequadas de acesso aos PNE.

Atualmente, os prédios-sede de algumas Varas ainda não estão totalmente adaptados para permitir a livre circulação dos usuários que possuam qualquer tipo de necessidades especiais.

A não execução desse projeto sujeitará o TRT a sofrer as penalidades previstas em lei.

AÇÃO 6: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ATUAL PRÉDIO-SEDE PARA RECEBER AS VARAS DO FÓRUM TRABALHISTA

Escopo ou finalidade do projeto

Adaptação do atual prédio-sede do TRT para receber as Varas do Fórum Trabalhista de Campo Grande.

Tem como objetivo melhorar as instalações e as condições de trabalho, visto que atualmente funcionam em prédio locado e adaptado, sem condições adequadas para receber o público, desenvolver as atividades internas e atender a demanda processual.

Abrange a contratação dos projetos executivos e de empresa para a execução desses projetos.

Alinhamento estratégico

Tema: Infraestrutura

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas de todas as unidades.

Clientes do projeto

Presidência;

Diretoria Geral de Coordenação Administrativa (inclui ainda a Seção de Cadastro e apoio à Licitação e Seção de Engenharia);

Serviço de Orçamento e Finanças;

Serviço de Material e Patrimônio;

Secretaria de Informática.

Serviços Gerais;

Varas.

Justificativa

Atualmente, o prédio-sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande está funcionando em prédio locado de terceiros, o qual não oferece as condições necessárias para o bom atendimento aos usuários dos seus serviços.

O projeto visa à mudança do Fórum Trabalhista para o atual prédio-sede do TRT, após as adaptações necessárias, uma vez que o novo prédio possui maior espaço físico, que dará melhores condições de trabalho, com saúde e segurança.

A não execução do projeto causará prejuízo ao bom atendimento dos usuários (internos e externos) e, conseqüentemente, à prestação jurisdicional.

AÇÃO 7: CONSTRUÇÃO DA SALA TÉCNICA DE INFORMÁTICA DE NOVA ANDRADINA

Escopo ou finalidade do projeto

Ampliação da Vara de Nova Andradina, com a construção da sala técnica de informática.

Tem como objetivo a reinstalação dos ativos de informática, em sala devidamente preparada para esse fim, com refrigeração adequada.

Abrange a contratação de empresa para a execução dos projetos executivos, cabeamento estruturado e certificado.

Alinhamento estratégico

Tema: Infraestrutura

Objetivo: Melhorar a estrutura física do prédio-sede da Vara do Trabalho de Nova Andradina, com a construção de uma sala técnica para informática.

Clientes do projeto

Presidência;

Diretoria Geral de Coordenação Administrativa (inclui ainda a Seção de Cadastro e apoio à Licitação e Seção de Engenharia);

Serviço de Orçamento e Finanças;

Serviço de Material e Patrimônio.

Justificativa

Atualmente, o prédio-sede da Vara do Trabalho de Nova Andradina não possui sala técnica para abrigar convenientemente os equipamentos de informativa (servidores de rede, racks, modens, hubs, etc.), os quais estão atualmente instalados na sala do Diretor de Secretaria, o que tem ocasionado desconforto térmico e acústico, prejudicando os trabalhos daquele servidor.

A não execução do projeto causará prejuízo à saúde do referido servidor e à conservação dos equipamentos de informática, devido ao funcionamento em temperatura inadequada.

AÇÃO 8: MANUTENÇÃO PERMANENTE DOS PRÉDIOS DAS VARAS DO TRABALHO E TRT

Escopo ou finalidade do projeto

Manutenção permanente dos prédios das Varas do Trabalho e do TRT.
Tem como objetivo a contratação de empresa especializada para promover a manutenção permanente dos prédios das Varas do Trabalho e da própria sede do Tribunal, cujos serviços são executados atualmente por meio de contratações eventuais para atendimentos pontuais.

Abrange a elaboração de projeto básico, discriminando todos os serviços necessários para a manutenção e conservação predial.

Alinhamento estratégico

Tema: Infraestrutura

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas de todas as unidades.

Clientes do projeto

Presidência;

Diretoria Geral de Coordenação Administrativa (inclui ainda a Seção de Cadastro e apoio à Licitação e Seção de Engenharia);

Serviço de Orçamento e Finanças;

Serviço de Material e Patrimônio;

Varas.

Justificativa

Atualmente, os serviços de manutenção predial são executados pelos próprios servidores do TRT, lotados na Diretoria de Serviços Gerais ou por empresas contratadas especialmente para determinados serviços de maior porte, procedimento este que não atende satisfatoriamente as necessidades das unidades, pois não resolvem os problemas que se apresentam com a rapidez exigível, além de não haver uma manutenção preventiva que evite ou minimize tais problemas.

A não execução do projeto tende a aumentar a ocorrência desses problemas, causando prejuízo ao patrimônio público.

AÇÃO 9: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DAS VARAS DE AMAMBAI, JARDIM, RIO BRILHANTE, SÃO GABRIEL DO OESTE E BATAGUASSU

Escopo ou finalidade do projeto

Construção das sedes das Varas de Amambai, Jardim, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste e Bataguassu. Tem como objetivo melhorar as instalações e condições de trabalho, visto que atualmente funcionam em prédios residenciais adaptados. O projeto abrange a contratação dos projetos planialtimétrico/fundações, estrutural, elétrico, hidráulico e arquitetônico.

Alinhamento estratégico

Tema: Infraestrutura

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas de todas as unidades.

Clientes do projeto

Presidência;

Diretoria Geral de Coordenação Administrativa;

Serviço de Material e Patrimônio.

Seção de Engenharia;

Seção de Cadastro e apoio à Licitação;

SMP

Justificativa

As Varas do Trabalho em comento estão instaladas precariamente em prédios adaptados, geralmente cedidos pelos respectivos municípios, não atendendo satisfatoriamente às condições de trabalho e acessibilidade necessários aos que delas se utilizam, necessitando melhorar sua estrutura física para o atendimento.

GRUPO IX

1. Tema

Atuação Institucional.

2. Objetivo

Aperfeiçoar a comunicação interna e externa.

3. Descrição

Desenvolver ações para ampliar e tornar eficazes os canais de comunicação com a sociedade, disponibilizando, com linguagem clara e acessível, informações sobre a missão, as ações e as iniciativas do Tribunal, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados estatísticos e orçamentários, e aperfeiçoar a comunicação interna, promovendo a integração entre as diversas unidades.

4. Indicador

Número de canais de comunicação institucional efetivos	
Polaridade	Quanto mais alto, melhor
Tipo de Indicador	Eficiência
O quê mede	A quantidade utilizada de meios de comunicação entre a Justiça do Trabalho e o público interno e externo.
Quem mede	Secretário-Geral da Presidência e Chefe da Seção de Comunicação
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Secretaria-Geral da Presidência
Por que medir	Para verificar se o Tribunal está utilizando todos os canais de comunicação disponíveis
Como medir	Σ de canais de comunicação que o Tribunal utiliza
Unidade de Medida	Numérica
Situação atual	6
META	Atingir 10 canais de comunicação até 2014.
2010	7
2011	7
2012	8
2013	9
2014	10

PROJETO: CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
PROJETO COMPARTILHADO COM O OBJETIVO: Melhorar os serviços disponibilizados (GRUPO II)

PROJETO: COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA
PROJETO COMPARTILHADO

Escopo ou finalidade do projeto

Aperfeiçoamento da comunicação interna e externa, por meio da ampliação e aprimoramento de canais de comunicação entre magistrados e servidores.
Fortalecimento da imagem institucional, por meio da divulgação na mídia escrita, televisionada e de radiodifusão, das ações da Justiça do Trabalho da 24ª Região, da difusão da identidade visual e dos produtos e programas realizados pelo Tribunal, voltados à cidadania e à prevenção de litígios.

Alinhamento estratégico

Tema: Atuação institucional.

Objetivos: Aperfeiçoar a comunicação interna e externa e Fortalecer a imagem institucional.

Clientes do projeto

1. Secretaria-Geral da Presidência;

2. Direção-Geral (área administrativa e judiciária);

3. Escola Superior da Magistratura;

4. Varas do Trabalho;

5. Todas as unidades e servidores do quadro do TRT.

Justificativa

O aprimoramento da comunicação é fundamental para o alcance dos objetivos institucionais.
Considerando a crescente exigência da sociedade por informação de maior qualidade, eficiência e transparência, compreende-se necessário o aperfeiçoamento da comunicação praticada no TRT.
Considerando a complexidade do funcionamento das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades do TRT, impõe-se o aprimoramento da comunicação interna, a fim de se otimizar os recursos envolvidos.
O fortalecimento da imagem institucional passa, necessariamente, pelo trabalho de ampliação do relacionamento com a mídia para que o cidadão tenha conhecimento sobre o funcionamento do TRT e dos serviços disponibilizados.

GRUPO X

1. Tema

Atuação Institucional.

2. Objetivo

Ampliar parcerias com outras instituições.

3. Descrição

Buscar parcerias que facilitem o cumprimento das ações estratégicas e reforcem os laços com outras instituições, possibilitando troca de experiências, informações e valores.

4. Indicador

Parcerias estratégicas	
Polaridade	Quanto mais alto, melhor
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Parcerias estratégicas firmadas com outras instituições, por meio de convênios ou acordos de cooperação técnica
Quem mede	Chefe da Seção de Contratos Administrativos
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Seção de Contratos Administrativos
Por que medir	Para verificar o relacionamento entre o Tribunal e a sociedade
Como medir	∑ das parcerias externas que contribuem diretamente para o alcance de uma meta estratégica
Unidade de Medida	Número
Situação atual	43 parcerias estratégicas
META	Incrementar em 20% o número de parcerias até 2014, totalizando 52 parcerias estratégicas
2010	Incremento de 4% = 45 parcerias estratégicas
2011	Incremento de 8% = 47 parcerias estratégicas
2012	Incremento de 12% = 48 parcerias estratégicas
2013	Incremento de 16% = 50 parcerias estratégicas
2014	Incremento de 20% = 52 parcerias estratégicas

PROJETO: INFORMAÇÕES SOCIAIS DE EXECUTADOS

PROJETO COMPARTILHADO COM O OBJETIVO: Melhorar a efetividade na execução (GRUPO V).

GRUPO XI

1. Tema

Atuação Institucional.

2. Objetivo

Fortalecer a imagem institucional.

3. Descrição

Levar ao conhecimento da sociedade as importantes ações desenvolvidas pelo Tribunal, demonstrando o seu papel relevante e fortalecendo a imagem institucional.

4. Indicador

Índice de inserções institucionais na mídia	
Polaridade	Quanto mais alto, melhor
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Quantidade de inserções na mídia
Quem mede	Secretário-Geral da Presidência e Chefe da Seção de Comunicação
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Seção de Comunicação
Por que medir	Para verificar o número de inserções institucionais utilizadas pelo Tribunal, contribuindo para o fortalecimento da sua imagem
Como medir	Σ de inserções nas diversas mídias no período
Unidade de Medida	Numérica
Situação atual	220
META	Aumentar em 25% o número de inserções nas diversas mídias, até 2014.
2010	Aumento de 5% = 231
2011	Aumento de 10% = 242
2012	Aumento de 15% = 253
2013	Aumento de 20% = 264
2014	Aumento de 25% = 275

PROJETO: COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

PROJETO COMPARTILHADO COM O OBJETIVO: Aperfeiçoar a comunicação interna e externa (GRUPO IX)

GRUPO XII

1. Tema

Eficiência Operacional.

2. Objetivo

Buscar uniformização na realização dos procedimentos de execução.

3. Descrição

Desenvolver ações visando à uniformização, evitando-se grandes variações na realização dos procedimentos de execução.

4. Indicador

Procedimentos de execução analisados e/ou uniformizados	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Eficiência
O quê mede	O número de procedimentos analisados e/ou uniformizados.
Quem mede	Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Todas as unidades da Justiça do Trabalho da 24ª Região.
Por quê medir	Para desenvolver ações visando à uniformização, evitando-se grandes variações na realização dos procedimentos de execução.
Como medir	Número de procedimentos analisados e/ou uniformizados.
Unidade de Medida	Unidades
Situação atual	zero
META	8 procedimentos analisados e/ou uniformizados até 2014
2010	3
2011	2
2012	1
2013	1
2014	1

PROJETO: CENTRAL DE BOAS PRÁTICAS EM PROCESSO DE EXECUÇÃO

Escopo ou finalidade do projeto

Terá duas funções principais:

a) Mapear os procedimentos em uso no processo de execução e as rotinas de trabalho;

b) Desenvolver Glossário de Ferramentas (a disponibilizar na intranet).

Aprimorar procedimentos de execução, por meio de uma central de boas práticas, socializando-as para todas as Varas do Trabalho do Estado como modo de buscar uniformização, eficiência dos procedimentos e efetividade da execução.

Alinhamento estratégico

Tema: Eficiência operacional.
Objetivo: Buscar uniformização na realização dos procedimentos de execução.

Clientes do projeto

Todas as unidades da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

Justificativa

A diversidade de procedimentos de execução existente nas unidades do TRT consome recursos importantes e causam insegurança aos jurisdicionados. A instituição deste projeto permitirá a troca de conhecimentos e experiências entre as diferentes unidades da Justiça do Trabalho da 24ª Região e disseminará procedimentos que gerarão os resultados pretendidos pela instituição.

GRUPO XIII

1. Tema

Eficiência Operacional.

2. Objetivo

Aprimorar e uniformizar procedimentos e rotinas dos processos e serviços.

3. Descrição

Desenvolver ações com o objetivo de simplificar, agilizar, racionalizar e uniformizar procedimentos e rotinas dos processos e serviços, aprimorando o desempenho.

4. Indicador

Procedimentos aprimorados e/ou uniformizados	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Eficiência
O quê mede	O número de procedimentos aprimorados e/ou uniformizados.
Quem mede	Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Diretoria Geral de Coordenação Judiciária, Diretoria Geral de Coordenação Administrativa e SECOR
Por quê medir	Para padronizar e obter melhoria dos procedimentos e rotinas mais eficazes.
Como medir	Somatória do número de procedimentos analisados e/ou reestruturados.
Unidade de Medida	Numérico
Situação atual	zero
META	Obter 10 procedimentos (processos de trabalho) aprimorados e/ou uniformizados, até 2014
2010	2
2011	2
2012	2
2013	2
2014	2

PROJETO: IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E REDESENHO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

PROJETO COMPARTILHADO

Escopo ou finalidade do projeto

Identificar e mapear os métodos e processos de trabalho atuais das áreas judiciária e administrativa, com a finalidade de redesenhá-los, tornando-os menos burocráticos e eliminando rotinas de retrabalho.

Alinhamento estratégico

Tema: Eficiência operacional.

Objetivo: Aprimorar e uniformizar procedimentos e rotinas dos processos e serviços.

Clientes do projeto

Todas as unidades judiciárias e administrativas.

Justificativa

Atualmente as unidades judiciárias e administrativas possuem muitas rotinas e retrabalhos, com particularidades próprias. O projeto fará com que as unidades redesenhem processos de trabalhos uniformes mais céleres e efetivos.

AÇÃO: CENTRAL DE MELHORES PRÁTICAS

Escopo ou finalidade da Ação

Este projeto tem por finalidade, agilizar e racionalizar procedimentos e rotinas dos processos e serviços, para aprimorar o desempenho.
Terá três funções principais:

a) Mapear as rotinas de trabalho;

b) Desenvolver Glossário de Ferramentas (a disponibilizar na intranet);

c) Criar oficina de boas práticas.

Buscar uniformizar procedimentos e rotinas de trabalho por meio de oficinas de boas práticas para aperfeiçoar recursos humanos e materiais, com o objetivo de aumentar a eficiência operacional.

Alinhamento estratégico

Tema: eficiência operacional.
Objetivo estratégico: Aprimorar e uniformizar procedimentos e rotinas dos processos e serviços.

Clientes do projeto

Todas as unidades da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

Justificativa

A diversidade de procedimentos e rotinas existentes nas unidades do TRT consome recursos importantes e causam insegurança aos jurisdicionados. A instituição deste projeto permitirá a troca de conhecimentos e experiências entre as diferentes unidades da Justiça do Trabalho da 24ª Região e disseminará procedimentos e rotinas que gerarão os resultados pretendidos pela instituição.

Além disso, incentivará a formação de um clima organizacional integrado.

GRUPO XIV

1. Tema

Eficiência Operacional.

2. Objetivo

Buscar prover as unidades com número de servidores compatível com sua demanda.

3. Descrição

Analisar periodicamente a demanda das unidades, buscando desenvolver ações para provê-las com o número compatível de servidores.

4. Indicador

Percentual de adequação das unidades à Resolução n. 53 do CSJT	
Polaridade	Quanto maior melhor
Tipo de Indicador	Efetividade
O quê mede	Percentual médio de adequação das unidades à Resolução n. 53 do CSJT, ou daquela que a substituir.
Quem mede	Diretor Geral de Coordenação Administrativa
Quando medir	Semestralmente
Onde medir	Diretoria Geral de Coordenação Administrativa
Por quê medir	Para acompanhar o avanço da adequação das unidades à Resolução.
Como medir	Soma do percentual de adequação das unidades dividido pelo número de unidades.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	78%
META	Atingir 100% de adequação, até 2014.
2010	82%
2011	86%
2012	90%
2013	94%
2014	100%

PROJETO: CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO DO CSJT QUE REGULAMENTA A ADEQUAÇÃO DE SERVIDORES E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

Escopo ou finalidade do projeto

Adequação da lotação de servidores e de funções comissionadas nas Varas do Trabalho e Gabinetes de Desembargadores, em cumprimento à Resolução n. 53 do CSJT, ou daquela que a substituir.

Alinhamento estratégico

Tema Estratégico: Eficiência operacional.
Objetivo: Buscar prover as unidades com número de servidores compatível com sua demanda.

Clientes do projeto

Gabinetes de Desembargadores;
Varas do Trabalho.

Justificativa

Existe obrigatoriedade de implantação da Resolução n. 53 do CSJT, ou daquela que a substituir.
Além desse aspecto, esse projeto visa dar estrutura de servidores e de funções comissionadas de acordo com a demanda dos juízos, respeitando suas competências e conforme seus grupos.

GRUPO XV

1. Tema

Orçamento.

2. Objetivo

Promover a sustentabilidade orçamentária.

3. Descrição

Buscar o aumento da dotação orçamentária perante os órgãos superiores e fontes alternativas de captação de recursos, bem como a excelência na gestão orçamentária, com racionalização de despesas e enfoque no planejamento e ações estratégicas.

4. Indicador

Índice de execução do orçamento de custeio e de capital disponibilizado	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Eficiência
O quê mede	Mede o percentual entre o valor executado e o valor total do orçamento disponibilizado.
Quem mede	Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças.
Quando medir	Anualmente.
Onde medir	Serviço de Orçamento e Finanças.
Por quê medir	Para verificar a eficiência na gestão do orçamento disponibilizado.
Como medir	% entre o valor executado e o valor total do orçamento disponibilizado.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	95%
META	Aumentar para 100% o valor executado sobre o valor total do orçamento de custeio e de capital, até 2014.
2010	96%
2011	97%
2012	98%
2013	99%
2014	100%

Índice de execução, dentro do próprio exercício, do orçamento de custeio e capital disponibilizado	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Eficiência.
O que mede	Mede o percentual entre o valor do orçamento executado dentro do próprio exercício e o valor do orçamento total disponibilizado.
Quem mede	Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças.
Quando medir	Anualmente.
Onde medir	Serviço de Orçamento e Finanças.
Por que medir	Para avaliar o grau de eficiência na execução do orçamento no exercício correspondente.
Como medir	Percentual entre o valor do orçamento executado dentro do próprio exercício e o valor do orçamento total disponibilizado. Obs. Do orçamento executado deve ser excluído o valor inscrito em restos a pagar.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	80%
META	Aumentar o índice de execução dentro do exercício para 96%, até 2014.
2010	90%
2011	92%
2012	94%
2013	95%
2014	96%

Índice de execução do orçamento estratégico	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Eficiência.
O quê mede	Mede o valor executado nas iniciativas estratégicas em relação ao valor disponibilizado para tal fim.
Quem mede	Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças.
Quando medir	Anualmente.
Onde medir	Serviço de Orçamento e Finanças.
Por quê medir	Para verificar a eficiência na gestão do orçamento estratégico.
Como medir	% entre os valores executados nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal fim.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	Zero
META	Atingir e manter 100% o valor executado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal fim, até 2014.
2010	100%
2011	100%
2012	100%
2013	100%
2014	100%

Índice de orçamento estratégico.	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Efetividade
O quê mede	O orçamento destinado às iniciativas estratégicas em relação ao valor total do orçamento de custeio e de capital disponibilizado.
Quem mede	Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças.
Quando medir	Anualmente.
Onde medir	Serviço de Orçamento e Finanças.
Por quê medir	Para verificar se o Tribunal está garantindo a dotação orçamentária necessária à viabilização dos projetos estratégicos.
Como medir	% entre o valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas e o valor total do orçamento de custeio e de capital disponibilizado.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	Zero
META	Disponibilizar 30% do valor total do orçamento de custeio e de capital disponibilizado para iniciativas estratégicas, até 2014.
2010	20%
2011	24%
2012	26%
2013	28%
2014	30%

PROJETO: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA EFICIENTE

Escopo ou finalidade do projeto

Gestão eficiente do orçamento destinado ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com foco no planejamento e racionalização das despesas, concentrando esforços no sentido de viabilizar a execução dos projetos e ações estratégicas.

Alinhamento estratégico

Tema: Orçamento.
Objetivo: Promover a sustentabilidade orçamentária.

Clientes do projeto

Serviço de Orçamento e Finanças;

Diretoria Geral de Coordenação Administrativa;

Serviço de Material e Patrimônio;

Secretaria de Informática;

Escola Judicial;

Presidência;

SCI.

Justificativa

Tendo em vista que o orçamento destinado à cobertura das despesas de custeio e de capital liberado a cada exercício é sempre insuficiente para o atendimento das necessidades do órgão, é fundamental que, no processo de elaboração e execução do orçamento, seja buscada a racionalização das despesas e o atendimento prioritário aos projetos e às ações de caráter estratégico.

AÇÃO 1: EXECUÇÃO EFICIENTE DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO AO TRT DA 24ª REGIÃO

Escopo ou finalidade do projeto

Execução eficiente do orçamento do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Tem como objetivo executar com racionalidade e eficiência o orçamento recebido, de modo a atender a todas as ações e projetos previstos, sem desperdício de recursos.

Alinhamento estratégico

Tema: Orçamento.
Objetivo: Promover a sustentabilidade orçamentária.

Clientes do projeto

Serviço de Orçamento e Finanças;

Diretoria Geral de Coordenação Administrativa;

Serviço de Controle Interno;

Presidência;

Serviço de Material e Patrimônio.

Justificativa

O orçamento recebido dos órgãos superiores, em regra, não é suficiente para o atendimento a todas as necessidades do TRT, de sorte que os recursos orçamentários devem ser utilizados com eficiência, evitando-se a ocorrência de sobras de dotações ao final do exercício, causando prejuízo às atividades do Tribunal e caracterizando má gestão de recursos públicos.

AÇÃO 2: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO E DE CAPITAL DISPONIBILIZADOS, DENTRO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO

Escopo ou finalidade do projeto

Execução do orçamento de custeio e de capital do TRT/24ª Região dentro do próprio exercício de competência. Tem como objetivo concentrar a execução da grande maioria das despesas no

ano em que foram contraídas, evitando-se a inscrição significativa destas parcelas em Restos a Pagar.

Alinhamento estratégico

Tema: Orçamento.

Objetivo: Promover a sustentabilidade orçamentária.

Clientes do projeto

Serviço de Orçamento e Finanças;

Diretoria Geral de Coordenação Administrativa;

Serviço de Controle Interno;

Presidência;

Serviço de Material e Patrimônio.

Justificativa

A realização de licitações próximas ao final do ano, o planejamento deficiente das contratações ou mesmo a suplementação de dotações orçamentárias recebidas tardiamente, têm obrigado a administração a inscrever significativos valores de despesas na conta de Restos a Pagar. Para utilizar os recursos orçamentários com eficiência, deve-se melhorar o planejamento das licitações, de modo a garantir a sua execução dentro do próprio exercício, limitando a inscrição em RP àquelas despesas que, por sua natureza, não podem ser totalmente concluídas no exercício de origem.

AÇÃO 3: IMPLANTAÇÃO DO SIAFI GERENCIAL

Escopo ou finalidade do projeto

O SIAFI Gerencial é um sistema que permite a obtenção de dados gerenciais acerca da execução orçamentária e financeira, a partir dos dados extraídos do SIAFI operacional.

Alinhamento estratégico

Tema: Orçamento.

Objetivo: Promover a sustentabilidade orçamentária.

Clientes do projeto

Serviço de Orçamento e Finanças;

Diretoria Geral de Coordenação Administrativa;

Serviço de Controle Interno;

Presidência;

Serviço de Material e Patrimônio.

Justificativa

O ambiente de trabalho presente no SIAFI operacional dificulta sobremaneira a obtenção de dados e informações sobre a execução orçamentária e financeira, pela sua dificuldade de operação e navegação. O SIAFI gerencial, por utilizar uma plataforma mais moderna, permite que se obtenha dados ordenados, segundo o critério de pesquisa escolhido.

GRUPO XVI

1. Tema

Gestão de Pessoas.

2. Objetivo

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco nas necessidades da instituição.

3. Descrição

Estabelecer ações para desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas, com foco no interesse público, nos objetivos e ações estratégicas.

4. Indicador

Índice de atendimento do programa regional de capacitação permanente do servidor (COMPARTILHADO)	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Efetividade
O quê mede	A participação do servidor no programa de capacitação permanente.
Quem mede	Chefe do Gabinete da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Por quê medir	Para reavaliar se os objetivos estão sendo atendidos
Como medir	Total de servidores capacitados sobre o total de servidores.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	45% de participação em capacitação.
META	Atingir 70% de servidores capacitados, com avaliação, até 2014.
2010	50%
2011	55%
2012	60%
2013	65%
2014	70%

PROJETO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

PROJETO COMPARTILHADO COM O OBJETIVO: Desenvolver programas de formação inicial e continuada de magistrados e servidores, via Escola Judicial (GRUPO XVII)

GRUPO XVII

1. Tema

Gestão de Pessoas.

2. Objetivo

Desenvolver programas de formação inicial e continuada de magistrados e servidores, via Escola Judicial.

3. Descrição

Desenvolver ações voltadas à formação inicial e continuada dos recursos humanos, desde o ingresso na carreira e durante todo o tempo em que nela permanecer.

4. Indicador

Índice de atendimento do programa regional de capacitação inicial e continuada de magistrados.	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Efetividade
O quê mede	A participação do magistrado no programa de capacitação inicial e continuada.
Quem mede	Chefe do Gabinete da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Por quê medir	Para reavaliar se os objetivos estão sendo atendidos
Como medir	Total de magistrados capacitados sobre total de magistrados do quadro
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	35% de participação em capacitação.
META	Atingir 60% de magistrados capacitados, com avaliação, até 2014.
2010	40%
2011	45%
2012	50%
2013	55%
2014	60%

Índice de atendimento do programa regional de capacitação permanente do servidor (COMPARTILHADO)	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Efetividade
O quê mede	A participação do servidor no programa de capacitação permanente.
Quem mede	Chefe do Gabinete da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24a região
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24a região
Por quê medir	Para reavaliar se os objetivos estão sendo atendidos
Como medir	Total de servidores capacitados sobre o total de servidores.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	45% de participação em capacitação.
META	Atingir 70% de servidores capacitados, com avaliação, até 2014.
2010	50%
2011	55%
2012	60%
2013	65%
2014	70%

PROJETO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

PROJETO COMPARTILHADO

Escopo ou finalidade do projeto

Proporcionar aos magistrados e servidores a aquisição de ferramentas, técnicas, conhecimentos e habilidades profissionais e pessoais que permitam ampliar a percepção dos fenômenos sociais e aproximar essa realidade do cotidiano judicial, e, simultaneamente, estimular a criação de uma cultura reflexiva, canalizada para o aprimoramento do judiciário;

Habilitar o magistrado a desenvolver o expediente judicial e a prolatar sentenças, com qualidade, celeridade e criatividade.

Criar um ambiente de aprendizagem e crescimento.

Desenvolver capacitação permanente de magistrados e servidores, via Escola Judicial, com a finalidade de: nortear o desenvolvimento e a manutenção das competências necessárias à atuação profissional dos magistrados e servidores; contribuir para a efetividade e qualidade nos serviços prestados ao cidadão; preparar os servidores e magistrados para as mudanças de cenários internos e externos presentes e futuros da organização; desenvolver uma cultura na qual a responsabilidade pela capacitação seja compartilhada por todas as áreas da organização e pelo próprio magistrado e servidor, valorizando-os por meio de uma educação continuada; direcionar o investimento em capacitação para o alcance das metas e das estratégias da organização;

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes de magistrados e servidores com foco nas necessidades da instituição;

Desenvolver programas de capacitação permanente de magistrados e servidores de acordo com as especificidades locais, considerando o ambiente sócio-econômico e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

Alinhamento estratégico

Desenvolver programa de formação inicial e continuada de magistrados e servidores via Escola Judicial.

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco nas necessidades da instituição

Clientes do projeto

Magistrados e servidores.

Justificativa

O objetivo do módulo de formação inicial é fomentar a cultura de capacitação e possibilitar suporte às competências que são exigidas para um eficiente enfrentamento dos conflitos trazidos a juízo para magistrados em fase de vitaliciamento;

A prática pedagógica contida no programa de formação inicial visa propiciar o exercício contínuo e contextualizado dos processos de mobilização e aplicação dos saberes. Tais conhecimentos serão estimulados na premissa da transdisciplinaridade e da interdisciplinaridade, de modo que o itinerário formativo passe por fundamentos científicos, por tecnologias, por vários ramos da ciência, da política, por formas de gestão, por dimensões

históricas, operado por uma pedagogia do trabalho, onde o aluno é o protagonista de seu próprio conhecimento.

O objetivo do módulo de formação continuada é, na condição de processo, uma construção permanente de avaliação e reelaboração, tendo como ponto de partida, sempre, a atividade profissional. Estrutura a partir da prática profissional e focada em propiciar conhecimento e instrumentos para enfrentar os gargalos do processo judicial, busca também manter a motivação e colher soluções criativas apresentadas pelos magistrados e servidores

A Escola Nacional da Magistratura Trabalhista (ENAMAT) tem definido, através de resoluções, as linhas mestras sobre a formação inicial e continuada, propiciando aos tribunais regionais o aprofundamento e a ampliação destas formações, de acordo com as necessidades locais e as especificidades sócio-culturais, econômicas e ambientais.

Para que haja um desenvolvimento satisfatório das competências, dos conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas tendo em vista as necessidades da instituição, *mister* a criação de um programa de capacitação permanente estruturado pedagogicamente e de acordo com as características sócio-culturais, ambientais e econômicas nas quais está inserida a instituição, visando o atendimento de seus objetivos estratégicos.

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS

Escopo ou finalidade do projeto

Busca-se preparar os líderes para gerenciar as relações de trabalho, com a finalidade de descobrir os potenciais e desenvolver novas competências das pessoas a ele vinculadas e obter os melhores resultados para continuidade, crescimento e sustentabilidade das atividades da Justiça do Trabalho da 24ª Região;

Pesquisar o ambiente de trabalho visando a possibilitar uma gestão mais efetiva das pessoas com maior impacto na sua motivação e aprimorar o comprometimento das pessoas com os objetivos da instituição

Facilitar a transparência no processo de comunicação interna e externa, disponibilizando-a, através dos lideres, de forma ágil, para melhorar a sinergia entre os servidores e o TRT24 gerando mais comprometimento;

Valorizar as pessoas que buscam soluções para os problemas do Tribunal;

Divulgar os objetivos estratégicos da instituição bem como os resultados alcançados para que haja reconhecimento dos esforços empreendidos;

Reavaliar as dificuldades enfrentadas para realinhar as metas propostas.

Alinhamento estratégico

Promover meios para motivar e comprometer as pessoas com os objetivos da instituição.

Clientes do projeto

Servidores na condição de chefias e magistrados.

Justificativa

No mundo atual onde a qualidade e a velocidade das informações são cruciais para a gestão do dia-a-dia, estar preparado para gerenciar as relações de trabalho fará grande diferença para garantir a sustentabilidade e continuidade das atividades do TRT da 24ª Região.

O líder deverá avaliar, por meio de pesquisa, o ambiente interno de trabalho para indicar pontos fortes e áreas de oportunidade; levantar áreas de verdadeira insatisfação dos servidores; indicar áreas prioritárias de ação.

GRUPO XVIII

1.Tema

Gestão de Pessoas.

2. Objetivo

Buscar a melhoria contínua do clima organizacional, da qualidade de vida e da satisfação pessoal.

3. Descrição

Desenvolver ações para melhorar a qualidade do ambiente de trabalho, a qualidade de vida e a satisfação pessoal, promovendo valores, atitudes e padrões de comportamento.

4. Indicador

Índice de qualidade de vida	
Polaridade	Quanto mais alto melhor
Tipo de Indicador	Eficácia
O quê mede	A qualidade de vida.
Quem mede	Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica.
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Todas as unidades da Justiça do Trabalho da 24ª Região
Por quê medir	Para verificar o impacto do projeto desenvolvido
Como medir	Percentual de atendimento dos itens estabelecidos para aferição da qualidade de vida. (Atendimento positivo de 40% dos itens estabelecidos para aferir a qualidade de vida: a) alimentação saudável; b) prática de exercícios físicos; c) proximidade aceitável do peso ideal, conforme idade e altura; d) hábitos saudáveis; e) higiene mental; f) prática de lazer ou hobby; f) leitura; g) atividade religiosa ou espiritual, através de instituição ou independente.). A mensuração ocorrerá através de pesquisas anualmente realizadas com servidores e magistrados.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	Estima-se que 20% dos servidores e magistrados atendem positivamente 40% dos itens propostos
META	Atingir 40% de servidores e magistrados que atendam a, pelo menos, 40% dos itens estabelecidos para aferição da qualidade de vida, até 2014.
2010	20%
2011	25%
2012	30%
2013	35%
2014	40%

Índice de satisfação pessoal	
Polaridade	Quanto mais alto melhor
Tipo de Indicador	Eficácia
O quê mede	Satisfação pessoal.
Quem mede	Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica.
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Todas as unidades da Justiça do Trabalho da 24ª Região
Por quê medir	Para verificar o impacto do projeto desenvolvido
Como medir	(A mensuração ocorrerá através de pesquisas anualmente realizadas com servidores e magistrados, contendo duas perguntas fundamentais: 1. você está satisfeito com a vida que tem? 2. Você está satisfeito com o trabalho que tem? As respostas deverão indicar percentual de 0 a 100%.). Cálculo: resposta positiva em pelo menos 50% nas duas perguntas programadas, sendo considerada a resposta do indicador através da seguinte fórmula: resposta 1 + resposta 2 em percentuais, dividido por dois.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	Estima-se que 35% dos servidores e magistrados possuem grau de satisfação pessoal acima de 50%

META	Atingir 55% dos servidores e magistrados com grau de satisfação pessoal acima de 50%, até 2014
2010	35%
2011	40%
2012	45%
2013	50%
2014	55%

PROJETO: QUALIDADE DE VIDA

Escopo ou finalidade do projeto

Criar consciência da necessidade de adotar hábitos, posturas e ações saudáveis no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, tendo como parâmetros índices mensuráveis de qualidade de vida e satisfação pessoal. O escopo deste projeto é desenvolver três eixos de trabalhos no âmbito do Tribunal:
Saúde física e mental (ergonomia, exames periódicos, ginástica laboral, treinamento, encontros, etc.);
Relações interpessoais no ambiente do trabalho (psicodrama, treinamento, cursos, formação permanente);
Satisfação pessoal.
A finalidade deste projeto é a melhoria do clima organizacional a partir do desenvolvimento da consciência referida.
Adotar um critério de mensuração do índice de qualidade de vida e da satisfação pessoal.

Alinhamento estratégico

Buscar a melhoria contínua do clima organizacional, da qualidade de vida e da satisfação pessoal

Clientes do projeto

Servidores, magistrados, estagiários e terceirizados.

Justificativa

Promover o bem-estar físico, social e mental no âmbito das relações interpessoais do TRT da 24ª Região, com a finalidade de melhorar o clima organizacional, o ambiente de trabalho, a qualidade de vida e a satisfação pessoal. É a partir do trabalho centrado na pessoa, desenvolvendo consciência da importância de se adotar hábitos saudáveis, que se torna possível transformar positivamente o ambiente de trabalho e suas relações interpessoais, gerando satisfação pessoal. As pessoas são o capital intelectual da instituição e a partir do investimento neste capital é que se pode atingir os objetivos estratégicos.

GRUPO XIX

1. Tema
Gestão de Pessoas.

2. Objetivo
Promover meios para motivar e comprometer as pessoas com os objetivos da instituição.

3. Descrição
Desenvolver ações para elevar o nível de motivação, dedicação, empenho e envolvimento das pessoas em suas atividades, no alcance dos objetivos da instituição.

4. Indicador

Indicador de atingimento de metas estratégicas	
Polaridade	Quanto mais alto, melhor
Tipo de Indicador	Eficácia
O quê mede	Atingimento das metas estratégicas
Quem mede	Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica
Quando medir	Anualmente
Onde medir	NEGE - Núcleo de Gestão Estratégica
Por quê medir	Para verificar o comprometimento das pessoas com os objetivos estratégicos
Como medir	Percentual de metas estratégicas alcançadas sobre o total de metas estratégicas definidas.
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	zero
META	Atingir 60% das metas estratégicas, até 2014.
2010	40%
2011	45%
2012	50%
2013	55%
2014	60%

Número De Ações Voltadas Para Motivação E Comprometimento	
Polaridade	Quanto mais alto melhor
Tipo de Indicador	Eficiência
O quê mede	O número de ações de capacitação voltadas para prover meios de motivar e comprometer as pessoas com os objetivos da instituição.
Quem mede	Gestor do projeto
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Escola Judicial do TRT da 24ª Região
Por quê medir	Para verificar o número de ações realizadas.
Como medir	Número total de ações de motivação e comprometimento realizadas.
Unidade de Medida	Número
Situação atual	zero.
META	Realizar 10 ações até 2014, sendo, no mínimo, duas ações por ano.
2010	2
2011	2
2012	2
2013	2
2014	2

PROJETO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES
PROJETO COMPARTILHADO COM O OBJETIVO: Desenvolver programas de formação inicial e continuada de magistrados e servidores, via Escola Judicial (GRUPO XVII)

GRUPO XX

1. Tema

Tecnologia da Informação e Comunicação.

2. Objetivo

Desenvolver e aprimorar continuamente os sistemas de TIC.

3. Descrição

Estabelecer ações voltadas para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento contínuo dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação para atender com agilidade e eficiência as demandas da instituição.

4. Indicador

Renovação/atualização dos sistemas de TIC	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Eficiência
O quê mede	Quantidade de sistemas que evoluíram ou foram implantados no período
Quem mede	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas
Por quê medir	Para acompanhar a evolução dos sistemas
Como medir	(Nº de sistemas que receberam novas funcionalidades ou foram criados/nº total de sistemas)*100
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	55%
META	Atingir o índice de 80% de atualização/desenvolvimento até 2014
2010	60%
2011	70%
2012	70%
2013	80%
2014	80%

Satisfação do usuário interno e externo com os sistemas de informação e comunicação	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Efetividade
O quê mede	Grau de satisfação do usuário
Quem mede	Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Todas as unidades da Justiça do Trabalho da 24ª Região
Por quê medir	Para avaliar se os sistemas estão alinhados com as demandas
Como medir	% avaliações positivas / pelo total de avaliações nestes itens da pesquisa de satisfação
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	70%
META	Atingir 80% de aprovação até 2014
2010	72%
2011	74%
2012	76%
2013	78%
2014	80%

PROJETO: PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
PROJETO COMPARTILHADO

Escopo ou finalidade do projeto

Implantação do processo eletrônico na justiça do trabalho, lançando como premissas iniciais:

- Aproveitamento dos recursos existentes dos sistemas de informação para acompanhamento processual (Judice, Júris, eJus, juAud, Assine);
- Desenvolvimento de recursos que possibilitem a virtualização completa do processo trabalhista em meio eletrônico;
- Transmissão de processos virtuais para outras instâncias de julgamento (de Vara para TRT, e de TRT para TST);

Oferecer aos magistrados, servidores e jurisdicionados o acesso por meio eletrônico às peças processuais no âmbito do TRT da 24ª Região e, desta forma, reduzir gastos com a impressão de documentos, manutenção de equipamentos de informática, bem como deslocamento das partes e advogados para acesso aos autos.

Cumprir o disposto na Lei 11.419/2006, com a informatização do processo judicial e virtualização dos autos.

Aprimorar o índice de agilidade no julgamento dos processos de 1º e 2º graus, bem como proporcionar acesso rápido a peças e documentos.

Alinhamento estratégico

Temas: Tecnologia da Informação e Comunicação e Qualidade e Celeridade.
Objetivos: Desenvolver e aprimorar continuamente os sistemas de TIC e Agilizar o trâmite processual.

Clientes do projeto

- Magistrados;
- Servidores;
- Advogados da Justiça do Trabalho.

O processo eletrônico impactará em todas as unidades que utilizam o sistema judiciário.

Justificativa

Os sistemas atuais de apoio ao processo do trabalho processual abrangem toda a jurisdição do Tribunal.

Renovando os sistemas atuais da área jurídica, atenderemos além do objetivo estratégico relacionado, outros aspectos do planejamento, vistos no mapa estratégico na perspectiva da sociedade:

- Melhorar os serviços disponibilizados;
- Agilizar o trâmite processual;
- Facilitar o acesso à justiça;

Além de estar alinhado diretamente aos indicadores do CNJ:

- Renovação/atualização do dos sistemas TIC;
- Virtualização completa dos processos novos (100% em 2014).

Esse último indicador tem a meta traçada pelo CSJT, e, caso não ocorra o desenvolvimento deste projeto, a virtualização dos processos trabalhistas, estaremos descumprindo metas não somente desta organização, que poderiam ser revistas, como de instâncias superiores, a cujo planejamento estamos subordinados.

Em caso de um sistema de âmbito nacional ser implantado, teríamos, como ganho do período de investimentos, para o projeto nacional:

- Processos virtuais já existentes em plena produção possíveis de serem exportados;
- Cultura organizacional do processo virtual (um grande salto de qualidade e contemporaneidade na prestação de serviços);
- Cultura de clientes externos no processo virtual.

Além dos ganhos em informações processuais armazenadas, que poderão servir de base de dados para futuros projetos para sistemas de informação com objetivos de apoio à decisão na área de negócios, utilizando ferramentas de *Business Intelligence*.

O Tribunal já utiliza o sistema E-doc, realiza suas publicações no DEJT, bem como digitaliza as peças de AI em RR e também do próprio recurso de revista.

Também já utilizamos o Gabinete Virtual que pode ser acessado pelos servidores de onde estiverem.

Enfim, precisamos nos alinhar com os demais Tribunais, mormente porque o próprio TST vem editando normas exigindo o envio eletrônico dos autos (ATO GDGSET N. 182/2008)

AÇÃO: PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

AÇÃO COMPARTILHADA

1. Escopo ou finalidade da ação

Esta ação tem por finalidade, ampliar o acesso à Justiça em todos os Municípios do Estado, servidos ou não, por Varas do Trabalho.

Oferecer peticionamento adequado:

a) Que inclua petição Inicial;

b) Que ofereça melhor uso para as Varas (dificuldades de impressão; reimpressão; acesso posterior);

c) Pode significar conseguir versão apropriada do e-Doc ou, se não for possível, investir em software próprio.

Investir em postos avançados de atendimento e treinamento:

a) O posto será abrangido por uma pessoa que faça o treinamento do advogado para o uso do peticionamento eletrônico;

b) As instalações físicas e o atendente serão conseguidos por convênio com a OAB;

c) O treinamento será oferecido pelo TRT para a pessoa oferecido apresentada pelo convênio.

O objetivo do projeto é ampliar o acesso à Justiça do Trabalho no Mato Grosso do Sul, por meio do peticionamento eletrônico em todos os Municípios do Estado onde há subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, evitando-se o deslocamento de advogados e partes para os locais onde há Vara do Trabalho. Este projeto visa, ainda, possibilitar a transmissão da petição inicial por meio eletrônico.

2. Alinhamento estratégico

Temas: Acesso à Justiça e Efetividade e Atuação Institucional.

Objetivos: Facilitar o acesso à justiça e Ampliar parcerias com outras instituições.

3. Clientes da ação

O TRT (recebimento de iniciais das ações originárias de 2ª instância), Varas do Trabalho, advogados, partes e comunidade dos Municípios em que não há Vara do Trabalho.

4. Justificativa

O Estado do Mato Grosso do Sul, com 78 Municípios, tem apenas 18 atendidos pela Justiça do Trabalho com Varas instaladas. Essa realidade dificulta o acesso à Justiça pelos advogados e partes que necessitam se locomover, às vezes centenas de quilômetros, para protocolarem suas petições. O projeto visa facilitar o acesso à justiça fomentando o sistema e-doc, ou criando software, além de convênio com a OAB, de modo que partes e advogado de cada Município do Estado, que possua subseção da OAB, possam remeter suas petições pelo meio eletrônico e com certificação digital.

PROJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

1.Finalidade do projeto

Atualizar a ferramenta Gestore – Sistema de Gestão de Processos Administrativos – com o objetivo de tornar a tramitação dos processos administrativos totalmente virtuais, ou seja, desde a protocolização das solicitações até a conclusão e arquivamento do processo.

2.Alinhamento estratégico

Tema: Tecnologia da Informação e Comunicação.

Objetivo: Desenvolver e aprimorar continuamente os sistemas de TIC.

3.Clientes do projeto

Este projeto, por sua abrangência, possui os seguintes clientes:

3.1. **Clientes internos:**

3.1.1. Setores da área administrativa do E. TRT da 24ª Região;

3.1.2. Magistrados, servidores e estagiários.

3.2. **Clientes externos:**

3.2.1. Outros órgãos ligados ao setor público e que necessitem interagir com o E. TRT da 24ª Região através de processos administrativos;

3.2.2. Empresas do setor privado;

3.2.3. Pessoas físicas e jurídicas;

4.Justificativa

A gestão do processo administrativo por meio de aplicativo específico, já é uma realidade no E. TRT da 24ª Região desde 2001. Ou seja, a virtualização do processo administrativo já está, de fato, em andamento.

O amadurecimento, não só do sistema, mas também da cultura dos nossos usuários internos no que se refere à sua utilização, nos permite dar um passo decisivo: Deixar de manipular o processo em papel e adotar o processo administrativo virtual.

Atualmente, já estão disponíveis vários recursos imprescindíveis à implantação do processo virtual.

PROJETO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Escopo ou finalidade do projeto

Revisão dos sistemas de gestão de RH, com o enfoque de revisão e atualização do software, além de oferecer novos recursos para o Tribunal.

Alinhamento estratégico

Tema: Tecnologia da Informação e Comunicação.
Objetivo: Desenvolver e aprimorar continuamente os sistemas de TIC.

Clientes do projeto

Clientes diretos do projeto:
Serviço de Recursos Humanos;
Serviço de Controle Interno;
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa (Consultas);
Servidores e Magistrados (nas entregas individuais de declarações de IRPF e, em caso de responsáveis por servidores subordinados, nas avaliações de servidores).

Justificativa

O quadro de pessoal de uma organização é um recurso vital para sua existência, hoje mensurado como recurso financeiro. Um Sistema de Informação para Recursos Humanos na atualidade armazenam uma grande quantidade de informações sobre os recursos humanos de uma organização, os sistemas de RH representam uma ferramenta de infraestrutura básica na gestão de pessoal.

Como o gerenciamento dessas informações deve ser realizado de modo que não onere a organização, exigindo aumento na quantidade de pessoal, fator já limitado em razão de a maior parte do pessoal estar direcionada para a área fim do Tribunal, é estratégico para a organização que os Sistemas de Informação de RH estejam incluídos no processo de desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas de TIC.

PROJETO: GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Escopo ou finalidade do projeto

Atualizar o conjunto de ferramentas de gestão do patrimônio.

Alinhamento estratégico

Tema: Tecnologia da Informação e Comunicação.

Objetivo: Desenvolver e aprimorar continuamente os sistemas de TIC.

Clientes do projeto

Este projeto, por sua abrangência, possui os seguintes clientes:

3.1. Clientes internos:

3.1.1. Serviço de Material e Patrimônio;

3.1.2. Demais setores.

3.2. Clientes externos:

3.2.1. Fornecedores.

Justificativa

A gestão dos bens de consumo e de material permanente já é contemplada atualmente através de aplicativo específico.

A substituição do sistema antigo faz parte do processo de atualização do nosso parque de software, de modo a permitir a inclusão de controles mais efetivos e de acordo com a complexidade das atividades dos setores envolvidos.

GRUPO XXI

1. Tema

Tecnologia da Informação e Comunicação.

2. Objetivo

Garantir a disponibilidade dos sistemas de informação.

3. Descrição

Desenvolver ações para reduzir o tempo de indisponibilidade dos sistemas de informação.

4. Indicador

Índice de disponibilidade de sistemas on-line	
Polaridade	Quanto mais, melhor
Tipo de Indicador	Efetividade
O quê mede	Tempo de disponibilidade dos sistemas
Quem mede	Diretor da Secretaria de Informática
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Seção de Suporte e Teleprocessamento
Por quê medir	Para orientar medidas no sentido de aumentar o MTBF
Como medir	100 – ((Tempo de indisponibilidade / tempo total do período)*100)
Unidade de Medida	Percentual (%)
Situação atual	95%
META	Atingir 99,5% de disponibilização de sistemas, até 2014
2010	96,00%
2011	97,00%
2012	98,00%
2013	99,00%
2014	99,50%

PROJETO: ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

PROJETO COMPARTILHADO COM O OBJETIVO: Garantir a atualização da infraestrutura tecnológica (GRUPO VII)